PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1758.11.2022

Santo André, 24 de novembro de 2022.

Indicações do Vereador Zezão

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1411/2022-G.P. – Proc. 3030/2022, protocolado sob o nº 11007/2022, onde solicita manutenção asfáltica na Avenida Firestone – Jardim Silveira;

Ofício nº 1417/2022-G.P. – Proc. 3746/2022, protocolado sob o nº 12798/2022, onde solicita tapar buraco na Rua Afonso Arinos – Vila Tibiriçá;

Ofício nº 1573/2022-G.P. – Proc. 4288/2022, protocolado sob o nº 14635/2022, onde solicita operação tapa buracos na Rua Soares Sampaio – Jardim Monções;

Ofício nº 1727/2022-G.P. – Proc. 5337/2022, protocolado sob o nº 19339/2022, onde solicita operação tapa buracos na Rua Tamanduá Bandeira – Recreio da Borda do Campo, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1679/2022-G.P. – Proc. 5070/2022, protocolado sob o nº 18470/2022, onde solicita revitalização da Praça Cristo Operário – Vila Linda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local é objeto de interesse para elaboração de projeto e intervenção paisagística. Contudo não há previsão a curto e médio prazo. A área foi cadastrada para análise de intervenção futura.

Ofício nº 1679/2022-G.P. – Proc. 5072/2022, protocolado sob o nº 18468/2022, onde solicita recapeamento asfáltico da Rua Floreal – Jardim Ipanema, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para este local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

  Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Ofício nº 1969/2022-G.P. – Proc. 7053/2022, protocolado sob o nº 24323/2022, onde solicita vistoria e remoção de árvore na Rua Cáucaso – Parque Novo Oratório, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *"Caesalpinia Pluviosa* – Sibipiruna", com D.A.P. de 0,45m e altura estimada de 14,00m.

  Embora não tenha sido constatado risco iminente de queda no momento da vistoria, o plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

  Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA:16668560881
PAULO SERRA
Prefeito

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA:16668560881
Dados: 2022.11.29 11:15:48 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/MP